



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 11/2019, QUE "DISPÕE SOBRE ESTUDOS DE CONVÊNIO COM: OAB/RP, UNIVERSIDADES, POUPATEMPO, TJ/SP E OUTROS, PARA DISPONIBILIZAREM SEUS SERVIÇOS À POPULAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, A SER ADEQUADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Na forma do art. 118, § 4º do Regimento Interno, apresentamos esta emenda para **acrescentar** o inciso VIII ao art. 1º do Projeto de Resolução nº. 11/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

(...)

VIII – ETEC José Martimiano da Silva para implementação do Curso Técnico Legislativo, com apoio da Escola do Parlamento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB